

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03121/2015

PORTARIA D.G.Nº395, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Almoxarifado, no Protocolo SUAP Nº3121/2015,

Considerando Protocolo SUAP nº2734/2015, no qual consta o Memorando nº012/2015 ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (julho a outubro/2015), bem como a aprovação do Diretor Geral, cópias postadas nos docs. 02/03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **HILDEBERTO LEAL AZEVEDO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº 30816264, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar as cidades Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra e Pedreiras/MA, no período de 22/06 a 27/06/2015, em veículo do Tribunal, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo, para o período de julho a outubro/2015, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para os períodos de **22/06 a 27/06/2015**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm